

Visita técnica e planejamento para a retomada das obras do hospital de Macuco

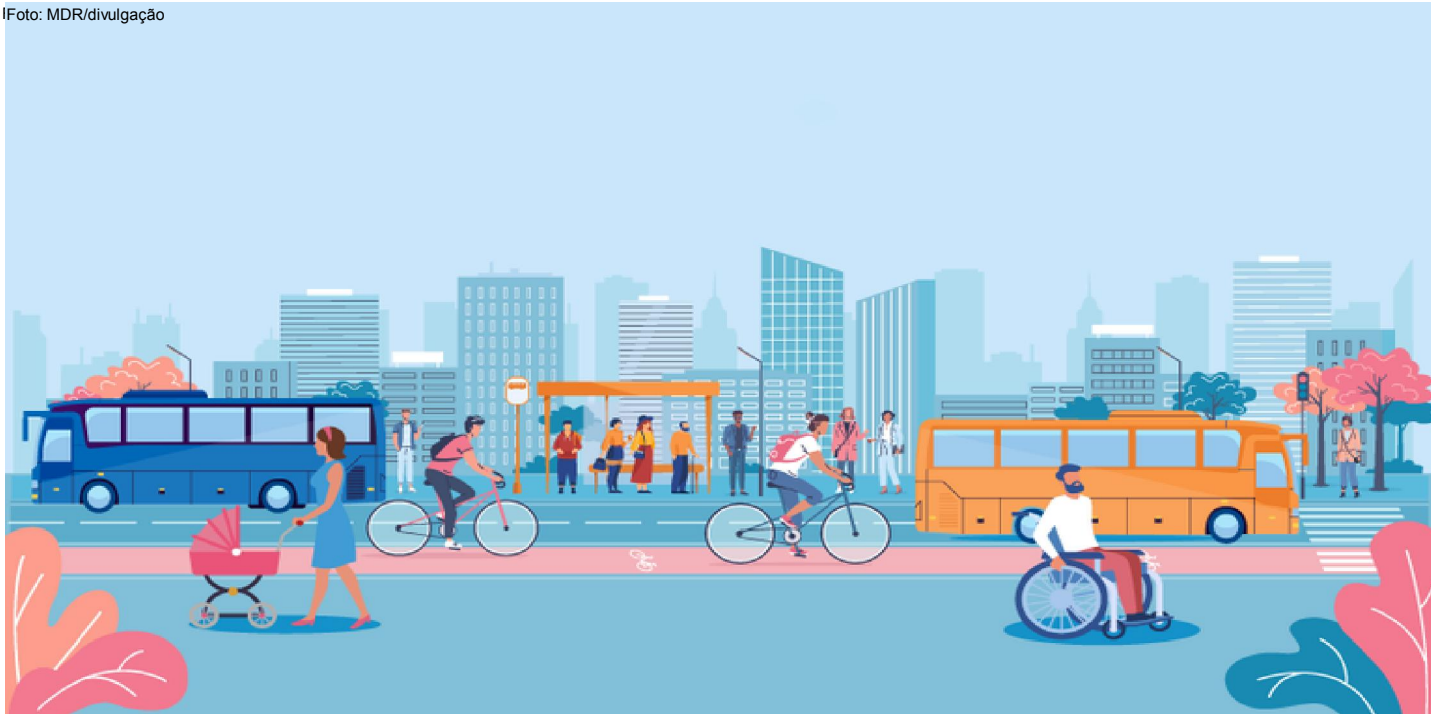
Foto:Imprensa Macuco



A prefeita Michelle Bianchini, integrantes de sua equipe e o empresário da firma posam para a fotografia durante visita à obra do hospital. **Página 04.**

Governo Federal capacita municípios a elaborarem Planos de Mobilidade Urbana

Foto: MDR/divulgação



Mais de 250 gestores de mobilidade urbana de cidades com mais de 250 mil habitantes foram capacitados para elaborarem Planos de Mobilidade Urbana. A ação é fruto de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, o MDR, a Frente Nacional de Prefeitos e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, por meio do Projeto AcessoCidades. **Página 03.**

Universidade propõe parceria com o município de Macuco para cursos gratuitos de capacitação e convênios para estagiários

Foto:Imprensa Macuco



O secretário de Governo e Gestão de Macuco, João Vitor Pontes junto aos representantes da Universidade Estácio de Sá em reunião realizada no município de Macuco. **Página 04.**

Campanha de conscientização sobre lixo eletrônico

Página 04



Estado poderá criar programa de prevenção ao vitiligo

Página 04





VACINAÇÃO CONTRA GRIPE E SARAMPO

DE 04 DE ABRIL A 03 DE JUNHO **FIQUE LIGADO!**

Salva mais em gov.br/vacina_gripe_sarampo

MOVIMENTO VACINA BRASIL
MAIS PROTEÇÃO PARA SUA FAMÍLIA



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 139/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 139/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: HELENA PINHEIRO VIEIRA CABRAL JASMIM - MEI.
CNPJ: 42.359.589/0001-69

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Switch 24 Portas Gigabit, 02 (Dois) Switch 05 Portas Gigabit, 02 (Dois) Roteadores Gigabit 04 Antenas, 04 (Quatro) Placas de Rede Gigabit para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0112200021.001; Natureza de Despesa: 4490.52.00-00/12.
Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 11 de maio de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 02.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 140/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.100.570/0001-0

OBJETO: Aquisição de 05 (Cinco) Baterias Seladas para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 11 de maio de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 02.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 142/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.100.570/0001-0

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Drive de DVD para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 11 de maio de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 02.



PORTARIA BOM PREVI Nº. 017/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 143/2022, de 25 de abril de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **LUCIENI MELO TERRA DO ESPÍRITO SANTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível I, Padrão H, Matrícula 10/2122-SMS, em razão do óbito ocorrido em **22/04/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 04 de maio de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 02.



EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ
144.100 www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva,
Thiago Dias
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

E-mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo,
São Sebastião do Alto, Bom Jardim e
Trajano de Moraes.
Telefone (22) 22401215
(22) 981021182



PORTARIA BOM PREVI Nº 018/ 2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 144/2022, de 25 de abril de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. **MATEUS DO ESPÍRITO SANTO**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora **LUCIENI MELO TERRA DO ESPÍRITO SANTO**, o qual pertencia ao quadro de inativo do Poder Público Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível I, Padrão H, Matrícula 10/2122- SMS, em razão do óbito ocorrido em **22/04/2022**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c art. 8º, inciso I e artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária serão no valor de **R\$ 1.221,66** (um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), garantido seu reajuste na forma da Lei 10.887/04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 04 de maio de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 03.



PORTARIA BOM PREVI Nº. 018/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 163/2022, de 10 de maio de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **BENEDITO FLORDEMIRO AUGUSTINHO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão F, Matrícula 10/1084 - SMSP, em razão do óbito ocorrido em **27/03/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 16 de maio de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 03.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0105/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: FMATOS Assessoria Administrativa e Previdenciária Ltda.

B) Objeto: Treinamento de servidores, in loco, para operacionalização do sistema de compensação previdenciária – COMPREV, duração de três meses.

C) Prazo para início da execução: 10 dias após assinatura do contrato.

D) Valor Total: R\$ 12.684,00 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

E) Data de celebração: 05/05/2022.

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 03.

Governo Federal capacita municípios a elaborarem Planos de Mobilidade Urbana

Foto: MDR/divulgação



Em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos, Ministério do Desenvolvimento Regional realizou oficinas para representantes de cidades com mais de 250 mil habitantes

Mais de 250 gestores de mobilidade urbana de cidades com mais de 250 mil habitantes foram capacitados para elaborarem Planos de Mobilidade Urbana. A ação é fruto de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, o MDR, a Frente Nacional de Prefeitos e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, por meio do Projeto AcessoCidades.

A ação consistiu de uma série de oficinas para que os representantes municipais pudessem entender o processo de elaboração, a importância e os meios para captarem recursos para a execução dos planos de mobilidade. Durante as oficinas, foram abordados temas como estruturação dos planos, participação social, mobilidade ativa, transporte público, planejamento territorial e captação de recursos, entre outros.

O diretor substituto de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos do MDR, Marcos Daniel Souza, destaca a importância das oficinas e do engajamento dos municípios na elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana. "Nos grandes centros urbanos, o Plano de Mobilidade Urbana tem um papel central para orientar os investimentos públicos e mitigar os impactos ambientais e sociais relacionados ao transporte de pessoas e de cargas no território urbano. Por isso, é importante que os municípios que ainda não concluíram o processo de elaboração dos Planos acessem os materiais técnicos disponibilizados pelo MDR e pelos seus parceiros.

O Plano de Mobilidade Urbana é responsável por orientar e coordenar os esforços, ações e investimentos dos municípios para alcançar melhorias nos sistemas de mobilidade urbana

como um todo. Nesse escopo, estão inseridos transporte de passageiros e cargas, vias de circulação de veículos e pedestres, calçadas, ciclovias e uso do solo, por exemplo.

A lista com todas as localidades obrigadas a produzir o Plano de Mobilidade pode ser acessada neste link. Aquelas que não tenham aprovado o documento até o fim dos prazos só poderão solicitar e receber recursos federais destinados à mobilidade urbana caso esses sejam utilizados para a elaboração do Plano.

Conforme levantamento feito pelo MDR, até abril deste ano, 843 municípios declararam possuir o PMU ou estar em processo de elaboração do documento. Desse total, 333 afirmam já ter produzido a peça, sendo que 17% possuem mais de 250 mil habitantes e 79% estão localizados nas Regiões Sul e Sudeste.



Proc. BOM PREVI Nº 0105/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: FMATOS Assessoria Administrativa e Previdenciária LTDA;

Objeto: Treinamento de servidores, in loco, para operacionalização do sistema de compensação previdenciária – COMPREV, com duração de três meses.

Valor Total: R\$ 12.684,00 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Prazo para início da execução: 10 dias após assinatura contratual.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 05 de maio de 2022.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 03.

Mais um passo para tirar do papel o Hospital de Macuco

Visita técnica marca planejamento para a retomada das obras

Foto: Imprensa Macuco



Ao lado da subsecretária de Saúde, do secretário de Governo e Gestão e do responsável pela empresa, a prefeita de Macuco visita as instalações do hospital

Um encontro idealizado pela prefeita do município, comprovando que a união de esforços de profissionais das áreas financeira, de administração, saúde e construção civil faz aumentar consideravelmente a cada dia as chances de conseguir finalmente retirar do papel aquele que é considerado o maior sonho de gestores e população macuquense.

Nesta quinta-feira, 12 de maio, a prefeita Michelle Bianchini – acompanhada do esposo e secretário de Governo e Gestão, João Vitor Pontes; do secretário de Fazenda, Julio Sanches;

da subsecretária de Saúde, Marlise Quintana; e dos engenheiros civis Reinaldo Malaquias e Walter Boaretto, do Setor de Projetos e Edificações da Prefeitura de Macuco – fez uma visita técnica às futuras instalações do Hospital de Macuco.

Desde que assumiu o Poder Executivo de Macuco, no início de abril, foi o primeiro encontro efetivo de Michelle e dos profissionais que compõem sua equipe para tratar da retomada, continuidade e conclusão das obras com o empresário da construtora responsável pelos servi-

ços. Segundo a prefeita, com os recursos financeiros oriundos do Governo do Estado já liberados, a tendência é de que o processo ganhe celeridade.

“Vou lutar com todas as minhas forças para garantir a conclusão do Hospital de Macuco. Estamos estudando também a possibilidade de nos reunir com engenheiros do Governo Estadual para agilizar o projeto e ajustar cada detalhe para fazer com que esse espaço de saúde atenda nosso povo o quanto antes”, garantiu Michelle Bianchini.

Por Ricardo Vieira

Estado do Rio poderá criar programa de prevenção ao vitiligo

O Estado do Rio poderá criar o Programa de Prevenção da Saúde à Doença de Vitiligo. A Lei 9.680/22, de autoria do ex-deputado Átila Nunes, tem o objetivo de promover ações de informação à população e potencializar medidas desenvolvidas

pelo Poder Executivo, ampliando seu alcance. A norma foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição do Diário Oficial desta sexta-feira (13/05).

O texto propõe que o Estado estabeleça cooperação técnica com os municí-

pios para a realização dos exames. “O objetivo é possibilitar a identificação precoce da doença e propiciar o tratamento, viabilizando a cura mais rapidamente e priorizando a saúde preventiva da população fluminense”, justifica Átila.

Fonte: Alerj

Por Reprodução da internet



Rio poderá ter campanha de conscientização sobre lixo eletroeletrônico

O Estado do Rio poderá realizar uma campanha de conscientização para o descarte correto do lixo eletroeletrônico de uso doméstico. É o que propõe a Lei 9.679/22, de autoria do deputado Daniel Librelon (REP), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (12/05).

A campanha terá a finalidade de orientar a população sobre a forma adequada de descarte, incluindo os pontos de recebimento destes equipamentos. Também deverá informar sobre a gravidade dos danos causados ao meio ambiente, riscos à saúde e de contaminação do solo e lençóis freáticos, quando o materi-

al é desprezado de forma inadequada e acaba misturado ao lixo orgânico.

O autor da lei afirma que a falta de informações faz com que muitas pessoas joguem fora seus equipamentos junto com o lixo normal, que acaba sendo recolhido e enviado para aterros sanitários. “O catador sai para desmontar e q u i p a m e n t o s eletroeletrônicos em busca principalmente de cobre, sem conhecimento dos perigos desse desmonte e sem o equipamento de proteção individual adequado. Desta forma, acaba entrando em contato direto com substâncias nocivas à saúde”, frisou o parlamentar.

A campanha deverá ser desenvolvida de forma con-

tínua e por prazo indeterminado, com observância à Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei 4.191/03) e o acordo setorial para implantação do sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos.

A norma precisa da regulamentação do Governo do Estado.

O texto da norma autoriza o Governo do Estado a usar emissoras de rádio e TV, material audiovisual e impresso e a internet para divulgar a campanha. O Executivo também poderá celebrar convênio com cooperativas de reciclagem, de forma a assegurar a efetividade do objeto da presente lei.

Por Reprodução da internet



Novas possibilidades educacionais se abrem para Macuco

Renomada universidade acena com a proposta de cursos gratuitos

Foto: Imprensa Macuco



O encontro teve momentos bastante descontraídos e deixou ambas as partes otimistas com a possibilidade de concretizar uma parceria

Nesta sexta-feira, dia 13 de maio, representando a prefeita Michelle Bianchini, o secretário de Governo e Gestão, João Vitor Pontes, se reuniu com diretores da Universidade Estácio de Sá. Por iniciativa própria da renomada instituição educacional, eles acenam com a possibilidade de oferecer aos munícipes cursos gratuitos de capacitação em diversas áreas e compati-

veis com a vocação socioeconômica do município, além de estudar possíveis convênios visando abrir espaços para estagiários.

“Importante conhecer novas possibilidades de uma entidade de respaldo incontestável como a Universidade Estácio de Sá/Nova Friburgo. Tivemos apenas um encontro preliminar

para ouvir as explicações iniciais de seus representantes. Caso consigamos dar prosseguimento às conversas e ao desejo mútuo de capacitar nosso povo para o competitivo mercado de trabalho, será uma vitória marcante para Macuco. Vamos aguardar as novidades”, comentou esperançoso o secretário João Vitor Pontes.